

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Camutanga-PB, realizada no dia 25 de junho de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador José Pontes.

No dia 25 de junho de 2025, na Plenária da Câmara Municipal de Camutanga, localizada avenida Presidente Getúlio Vargas 240, Centro, Camutanga - PB, às 10:00 Hrs, Presente os Srs(1) Vereadores (1) Antônio Louiz, Carlos Antônio, José Pontes, Lucia Correia, Luiz Filho, Muncí Marinho, Havendo o número legal o Sr Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos legislativos, O Sr Presidente pediu que se faça a leitura da Ata da Sessão anterior a qual após lida foi bem elida para discussão, votação,provada, O Sr Presidente solicitou que se faça a leitura das matérias em pauta, Complainam-se indicação nº 004/2025 de autoria do Sr Vereador Antônio Louiz, solicitando ao Executivo Municipal que junto a Secretaria de obra seja construído três quebra-molas na Rua Joaquimino mentins, Os Parenes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação Cultura Saúde e meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 007/2025 o qual regula amenta no âmbito do Município de Camutanga-PB, O Incentivo Adicional do Componente de qualificação para a equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Equipe de Saúde bucal (FSB) Equipe multiprofissional na atenção Primária à Saúde - Egaps, na forma como estabelecido pelo § 3º do Art. 11-D da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, e da outras providências, de autoria do Executivo Municipal

de Lamimangá, Findo a leitura das matérias o Sr Presidente passou aos seus amigos Comenfários, usaram da palavra o Sr Vereador Maurici Marinho e os Sr Vereador Júnio Pontes Apóis passar a Presidência a S. Senfaria, deram os Comenfários sobre as matérias em pauta dando cada um suas opiniões, passada a Presidência ao titular, Proseguindo com os trabalhos o Sr Presidente passou ao Grande Expediente, no uso da palavra o Sr Vereador Maurici Marinho ainda tratando do Projeto de lei em tramitação falou que o que se está fazendo hoje sobre os mês de Janeiro chamou a atenção para que ficaram para trás e apresentaria requerimento pedindo ao Executivo atenção sobre isso, afim de não trazer Prejuizo aos servidores e o mesmo receberem o que é de direito, Presidente como líder da bancada a Possibilidade de se fazer após o encerramento desta sessão uma extra afim de se resolver logo o assunto, O Sr Presidente consultou o líder da bancada de situação qual se mostrou favorável, não havendo mais oportuna o Sr Presidente passou a Ordem do Dia, e submeteu a única discussão o requerimento nº 004/22 do Sr Vereador Jonônio Biúz, o mesmo foi aprovado, O Sr Vereador Maurici Marinho apresentou dois requerimentos verbais, primeiro solicitando do Executivo o envio a esta casa em regime de urgência de projeto que regulamenta no âmbito do Município de Lamimangá-PE, o Incentivo do componente de qualidade para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Equipe de Saúde Bucal (ESB) Equipe multiprofissional na atenção primária à saúde - EGAPS, na forma

Como Estabelecido pelo § 3º do Art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, segundo com voto de pesar pelo falecimento da Amiga Conhecida como Dña de dona Helêna de São Bernardo, O Sr Presidente Submeteu os dois requerimentos a discussão, no uso da Palavra o Sr Vereador José Pontes, Após passar a Presidência, em nome desta casa Legislativa se Congratulou com a família influenciada mostrando que nossa Comunidade perdeu uma pessoa maravilhosa e Amiga de todos, e Sra Viladouras Lucia Correia também deixou seu abraço a família, Os requerimentos estão em votação, Aprovados por todos os Srs Vereadores presentes, foi submetido a se discussão Projeto de Lei nº 007/2025 o qual regulamenta no âmbito do município de Camutanga-RG, o inciso adicional do Componente de qualificação para a equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) equipe de saúde Bucal (ESB) Equipe multiprofissional na atenção Primária à Saúde - EGAPS, na forma como Estabelecido pelo § 3º do Art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e da outras provisões, de autoria do Executivo Municipal de Camutanga, o mesmo foi Aprovado por todos os Srs vereadores presentes, consta a ausência dos Sns vereadores Ricardo Almeida e Gilmar Filho. Finda a Ordem do Dia o Sr Presidente passou as Comunicações Parlamentares, não houve crácor, O Sr Presidente encerrou a sessão, e logo após será a sessão Extraordinária para se deliberar em 2º Discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2025
 ☑ Sr Presidente informou que a sessão de julgamento acontecerá no dia 30 de junho de 2025 às 19:00 horas e também será trazido o tijolo de cidadão Camutanguense Aprovado

por este Pase.

RP

Sacramento
JB